



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2019.12.23.003

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº: 2019.12.23.003

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, informática, aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar e afins, conforme termos de ajuste, termos de compromisso, emendas, propostas de trabalho com o Ministério da Saúde do Governo Federal, Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Ceará e recursos ordinários, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde - UBS's, Secretaria, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Aos 16 de junho de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite e sua equipe de apoio composta por Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Silva de Sousa, nomeado pela Portaria nº 197/2019, de 01 de novembro de 2019 e, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	MULTI PRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI (ME)	07.633.382/0001-30
02	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54
03	JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI	21.888.452/0001-21
04	FRANCISCO ANDERSON LUCIO (ME)	29.648.829/0001-87
05	AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (ME)	30.607.801/0001-80
06	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP)	29.312.896/0001-26
07	AMG COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI (ME)	13.827.404/0001-03
08	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI	03.183.450/0001-55
09	ELETROMED EIRELI (EPP)	26.483.355/0001-72
10	MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69.366.326/0001-33
11	NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	07.029.483/0001-04
12	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (ME)	13.576.534/0001-02
13	MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP)	05.922.811/0001-63
14	L. A. R. PEREIRA DE OLIVEIRA (ME)	32.244.061/0001-90



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



15	D R SAMPAIO	27.188.626/0001-20
16	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO (EPP)	03.562.872/0001-31
17	T J M PAULA (EPP)	07.593.626/0001-06
18	M. K .R. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI	31.499.939/0001-76
19	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME)	20.934.278/0001-43
20	T. SOUSA DE OLIVEIRA (ME)	24.959.960/0001-41
21	N. LANDY BOTO PORTELA	23.347.561/0001-67
22	MIGUEL FROTA VIÑAS	23.535.727/0001-79
23	DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	16.902.612/0001-00
24	EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	01.193.818/0001-30
25	LOCMED HOSPITALAR LTDA	04.238.951/0001-54
26	QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP)	41.654.740/0001-29
27	VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI (EPP)	09.036.753/0001-21
28	INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP)	08.060.934/0001-20
29	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
30	JOSÉ NERGINO SOBREIRA	63.478.895/0001-94
31	ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (ME)	09.478.023/0001-80
32	JAB COM. E DIST. DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA	16.571.889/0001-05
33	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	58.426.628/0001-33

O pregoeiro faz constar em ata os licitantes presentes conforme lista de presença, quais sejam:

Nº	LICITANTES	CPF/CNPJ Nº
06	Breno dos Reis Nogueira BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP)	621.195.473-51 29.312.896/0001-26
13	Francisco Jakson Silva Matias MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP)	58.169.873-15 05.922.811/0001-63
26	Erico Cavalcante Capibaribe QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP)	266.227.933-87 41.654.740/0001-29
28	Antonio Sucupira de Queiroga INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP)	365.109.554-15 08.060.934/0001-20
29	Silvio Delano Lima Silva PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	864.454.053-04 09.485.574/0001-71
30	Carlos Maciel Alencar de Oliveira JOSÉ NERGINO SOBREIRA	042.56.983-99 63.478.895/0001-94

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2019.12.23.003 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.23.003** cujo objeto Registro de Preços para futuras e



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



eventuais aquisições de materiais permanentes, informática, aparelhos, equipamentos, utensílios médico odontológico, laboratorial e hospitalar e afins, conforme Termos de Ajuste, termos de compromisso, emendas, propostas de trabalho com o Ministério da Saúde do Governo Federal, Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Ceará e Recursos ordinários, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde - UBS's, Secretaria, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, e ainda a decisão (sentença) judicial do processo nº 0050179-23.2020.8.06.0121 que reforma a decisão do pregoeiro habilitando a empresa ELETROMED EIRELI (EPP), observado ainda o princípio da autotutela e o efeito extensivo em consulta formulada a procuradoria geral do município de Massapê/CE e respondida através de parecer jurídico emitido no dia 04 de junho de 2020 em que as empresas BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP), AMG COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI (ME) e MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP) onde foram inabilitadas anteriormente pelo mesmo motivo e razão da empresa ELETROMED EIRELI (EPP) restando assim a elas também a sua devida habilitação. O pregoeiro faz constar que enviou para todas as licitantes participantes email no dia 04 de junho de 2020 solicitando a revalidação de suas propostas caso seja do interesse e comunicando a nova fase de lances retroagindo os atos, email enviado com exceção das empresas JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI, D R SAMPAIO, M. K .R. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, T. SOUSA DE OLIVEIRA (ME) e JAB COM. E DIST. DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA por estarem inabilitadas pro motivo e/ou com a proposta desclassificada conforme ata da sessão anterior, foi também publicado o aviso de convocação de nova fase de lances no Diário do Nordeste, Diário Oficial do Estado do Ceará/DOE-CE e Diário Oficial da União/DOU no dia 08 de junho de 2020 para acontecer no dia de hoje. Tudo isso posto, vale ressaltar as propostas que foram revalidadas, não revalidadas e/ou sem resposta (não revalidadas):

Nº	LICITANTES	SITUAÇÃO
01	MULTI PRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI (ME)	SEM RESPOSTA - NÃO REVALIDADA
02	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	SEM RESPOSTA - NÃO REVALIDADA
03	JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES EIRELI	INABILITADO E/OU DESCLASSIFICADO
04	FRANCISCO ANDERSON LUCIO (ME)	REVALIDADA
05	AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (ME)	REVALIDADA
06	BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP)	REVALIDADA
07	AMG COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI (ME)	SEM RESPOSTA - NÃO REVALIDADA
08	LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI	NÃO REVALIDADA
09	ELETROMED EIRELI (EPP)	REVALIDADA
10	MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SEM RESPOSTA - NÃO REVALIDADA
11	NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	SEM RESPOSTA - NÃO REVALIDADA
12	MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (ME)	SEM RESPOSTA - NÃO REVALIDADA
13	MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP)	REVALIDADA
14	L. A. R. PEREIRA DE OLIVEIRA (ME)	SEM RESPOSTA - NÃO REVALIDADA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

15	D R SAMPAIO	INABILITADO E/OU DESCLASSIFICADO
16	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO (EPP)	SEM RESPOSTA - NÃO REVALIDADA
17	T J M PAULA (EPP)	REVALIDADA
18	M. K .R. COMÉRCIO EQUIPAMENTOS EIRELI	INABILITADO E/OU DESCLASSIFICADO
19	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME)	REVALIDADA
20	T. SOUSA DE OLIVEIRA (ME)	INABILITADO E/OU DESCLASSIFICADO
21	N. LANDY BOTO PORTELA	REVALIDADA
22	MIGUEL FROTA VIÑAS	SEM RESPOSTA - NÃO REVALIDADA
23	DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	SEM RESPOSTA - NÃO REVALIDADA
24	EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	NÃO REVALIDADA
25	LOCMED HOSPITALAR LTDA	SEM RESPOSTA - NÃO REVALIDADA
26	QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP)	REVALIDADA
27	VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI (EPP)	SEM RESPOSTA - NÃO REVALIDADA
28	INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP)	REVALIDADA
29	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	REVALIDADA - EXCEÇÃO ITENS 24, 48 E 109
30	JOSÉ NERGINO SOBREIRA	REVALIDADA
31	ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (ME)	SEM RESPOSTA - NÃO REVALIDADA
32	JAB COM. E DIST. DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA	INABILITADO E/OU DESCLASSIFICADO
33	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NÃO REVALIDADA

Todos os emails enviados e recebidos constam nos autos deste processo. Os itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13 não terão nova fase de lances pois o contexto em que as empresas ELETROMED EIRELI (EPP), BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP), AMG COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI (ME) e MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP) foram inabilitadas ou ofertaram propostas não os permite, observado ainda se os vencedores destes itens tiveram suas propostas revalidadas ou não, feito esta análise permanecem os itens 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 11 pois os vencedores revalidaram suas propostas, indo para fase de lances os itens 09, 12 e 13 pois os vencedores não revalidaram suas propostas. O pregoeiro conforme é sabido de todos comunicou a guarda dos envelopes das licitantes que não foram abertos os envelopes de habilitação em sessão anterior, onde os mesmos foram colocados a postos dos presentes assegurando assim a sua inviolabilidade, onde nada tiveram a declarar. Tudo posto o pregoeiro deu início a nova fase de lances. Passou-se para a etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações a empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora do **ITEM 01**, pelo valor unitário de **R\$ 410,00** a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 02** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 5.800,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente,



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



foi a vez do **ITEM 03** que conforme comunicado anteriormente sagrou-se vencedora INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) pelo valor unitário de **R\$ 1.231,00**, foi a vez do **ITEM 04** que conforme comunicado anteriormente sagrou-se vencedora INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) pelo valor unitário de **R\$ 410,00**, foi a vez do **ITEM 05** que conforme comunicado anteriormente sagrou-se vencedora INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) pelo valor unitário de **R\$ 390,00**, foi a vez do **ITEM 06** que conforme comunicado anteriormente sagrou-se vencedora INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) pelo valor unitário de **R\$ 445,00**, foi a vez do **ITEM 07** que conforme comunicado anteriormente sagrou-se vencedora INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) pelo valor unitário de **R\$ 445,00**, foi a vez do **ITEM 06** que conforme comunicado anteriormente sagrou-se vencedora INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) pelo valor unitário de **R\$ 445,00**, foi a vez do **ITEM 07** que conforme comunicado anteriormente sagrou-se vencedora QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) pelo valor unitário de **R\$ 313,68**, foi a vez do **ITEM 08** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2.796,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 09** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 974,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 10** que conforme comunicado anteriormente sagrou-se vencedora JOSÉ NERGINO SOBREIRA pelo valor unitário de **R\$ 410,00**, foi a vez do **ITEM 11** que conforme comunicado anteriormente sagrou-se vencedora JOSÉ NERGINO SOBREIRA pelo valor unitário de **R\$ 195,00**, foi a vez do **ITEM 12** em que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 195,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 13** em que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 345,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 14** em que a empresa ELETROMED EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 130,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 15** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 50,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 16** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 47,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 17** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 264,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 18** em que a empresa QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 510,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 19** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 601,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 20** em que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 896,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 21** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 211,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 22** em que a empresa ELETROMED EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 650,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



a vez do **ITEM 23** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.900,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 24** em que a empresa ELETROMED EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 6.000,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 25** em que a empresa MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4.900,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 26** em que a empresa MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4.300,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 27** em que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2.250,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 28** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 159,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 29** em que a empresa INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 74,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 30** em que a empresa INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 150,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 31** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 249,90**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 32** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 357,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 33** em que a empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 10.650,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 34** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 238,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 35** em que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 4.799,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 36** em que a empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 340,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 37** em que a empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 350,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 38** em que a empresa MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 16.900,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 39** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 998,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 40** em que a empresa QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.340,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 41** em que a empresa ELETROMED EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 3.300,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 42** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.234,97**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 43** em que a empresa ELETROMED EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 730,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 44** em que a empresa ELETROMED EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 900,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 45** em que a empresa MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 19.300,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 46** em que a empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 2.100,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 47** em que a empresa T J M PAULA (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.850,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 48** em que a empresa ELETROMED EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 8.000,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 49** em que a empresa MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 580,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 50** em que a empresa MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 580,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 51** em que a empresa QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 60,23**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 52** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 7.200,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 53** em que a empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.750,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 54** em que a empresa QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 121,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 55** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 386,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 56** em que a empresa QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 658,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 57** em que a empresa INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 152,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 58** em que a empresa QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 23,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 59** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 18,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 60** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 18,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 61** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 244,00**, a empresa já

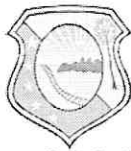


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 62** em que a empresa ELETROMED EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.600,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 63** em que a empresa QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 580,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 64** em que a empresa INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.400,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 65** em que a empresa ELETROMED EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.450,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 66** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.570,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 67** em que a empresa ELETROMED EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.570,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 68** em que a empresa QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 264,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 69** em que a empresa QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 388,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 70** em que a empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 704,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 71** em que a empresa INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 300,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 72** em que a empresa INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 254,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 73** em que a empresa INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 227,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 74** em que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 351,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 75** em que a empresa AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.470,00**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) empresa(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **ITEM 76** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 270,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 77** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 180,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 78** em que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 355,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 79** em que a empresa T J M PAULA (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 250,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 80** em que a empresa QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 380,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 81** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 244,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 82** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 114,80**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 83** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 396,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 84** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 349,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 85** em que a empresa AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 62,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 86** em que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 699,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 87** em que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 355,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 88** em que a empresa ELETROMED EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.700,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 89** em que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 527,83**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 90** em que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 527,83**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 91** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 660,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 92** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.500,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 93** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 194,18**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 94** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 30,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 95** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 98,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 96** em que a empresa QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 200,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 97** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 238,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 98** em que a empresa ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 159,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 99** em que a empresa INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 999,50**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 100** em que a empresa T J M PAULA (EPP) após lances e negociações



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

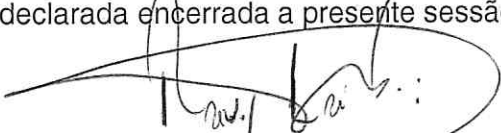


sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 350,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 101** em que a empresa ELETROMED EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 600,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 102** em que a empresa QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.399,99**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 103** em que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 59,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 104** em que a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 62,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 105** em que a empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.300,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 106** em que a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 15,53**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 107** em que a empresa ELETROMED EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 1.500,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 108** em que a empresa INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 159,90**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **ITEM 109** em que a empresa ELETROMED EIRELI (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor unitário de **R\$ 65.000,00**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O pregoeiro então declarou as licitantes BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP) vencedora dos itens 01, 33, 36, 37, 46, 53, 70 e 105 perfazendo o valor global de **R\$ 69.386,00 (sessenta e nove mil trezentos e oitenta e seis reais)**, PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA vencedora dos itens 02, 31, 32, 42, 52, 55, 59, 60, 73, 82, 93, 94 e 106 perfazendo o valor global de **R\$ 89.676,30 (oitenta e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos)**, INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (EPP) vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 29, 30, 57, 64, 71, 72, 99 e 108 perfazendo o valor global de **R\$ 76.218,40 (setenta e seis mil duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)**, QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP) vencedora dos itens 07, 09, 18, 40, 51, 54, 56, 58, 63, 68, 69, 80, 89, 90, 96 e 102 perfazendo o valor global de **R\$ 39.223,24 (trinta e nove mil duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos)**, ELETROMED EIRELI (EPP) vencedora dos itens 14, 22, 24, 41, 43, 44, 48, 62, 65, 67, 88, 101, 107 e 109 perfazendo o valor global de **R\$ 246.080,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitenta reais)**, JOSÉ NERGINO SOBREIRA vencedora dos itens 10, 11, 12, 13, 20, 27, 35, 74, 78, 86, 87, 103 e 104 perfazendo o valor global de **R\$ 53.733,00 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e três reais)**, MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP) vencedora dos itens 25, 26, 38, 45, 49 e 50 perfazendo o valor global de **R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil novecentos e vinte reais)**, T J M PAULA (EPP) vencedora dos itens 47, 79 e 100 perfazendo o valor global de **R\$ 188.900,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos reais)**, ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI (ME) vencedora dos itens 39, 61, 66, 76, 77, 81, 83, 84, 91, 92, 95, 97 e 98 perfazendo o valor global de **R\$ 80.060,00 (oitenta mil e sessenta reais)** e AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI (ME) vencedora dos itens 75 e 85 perfazendo o valor global de **R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, todos declinaram. O pregoeiro solicitou das empresas vencedoras que apresentassem suas propostas de preços reajustada bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas devidamente atualizadas e alterações sociais (aditivos) atualizadas, este último se for o



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

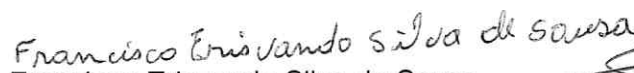
caso. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 16 de junho de 2020.


Francisco Paulo Ravy Leite
Pregoeiro



Breno dos Reis Nogueira
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI (EPP)
Licitante


Francisca Edizângela Marques Sales
Equipe de Apoio


Francisco Jakson Silva Matias
MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP)
Licitante


Francisco Erisvando Silva de Sousa
Equipe de Apoio


Erico Cavalcante Capibaribe
QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS
QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP)
Licitante


Antonio Sucupira de Queiroga
INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
(EPP)
Licitante


Silvio Delano Lima Silva
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
Licitante


Carlos Maciel Alencar de Oliveira
JOSÉ NERGINO SOBREIRA
Licitante